

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer no: 2341/2012/CGM

Processo: nº 11122/2012.

Procedência: Gabinete/SESAU

Objeto: Solicitação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2008 LOC/SESAU.

Ao Gabinete/ASJUR,

Trata os autos da solicitação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2008 LOC/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e o Sr. Emilton Chaves de Souza, inscrito sob o CPF/MF nº 100.843.802-25, originário do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 021/2008/ASJUR/SESAU.

- 1) O Objeto do *Contrato nº 12/2008* é a Locação de Imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua/Pa, situado na Rua Nova Esperança, com endereço na Rua Airton Sena nº 30, Qd. 195, Lote 18, Bairro do Coqueiro, destinado a instalação de um P.S. da Família.
- 2) O Objeto do 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do *Contrato nº* 12/2008, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 31/08/2012, conforme previsto na *Cláusula Terceira- Da Vigência do Contrato*.
 - 3) Há possibilidade legal de prorrogação, conforme prevê o Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 4) A somatória dos prazos de vigência do Contrato Principal e de todos os seus Aditivos está de acordo com o disposto no *Art. 57, II da Lei nº 8.666/93*.
- 5) Está inserido nos autos o *Parecer nº 185/2012/ASJUR/SESAU*, assinado por *Breno de Carvalho Nunes- OAB/Pa nº 8986- Diretor da ASJUR/SESAU*, que se manifesta favoravelmente quanto a Aditivação do Contrato em tela.
- 6) Há um acréscimo no valor Contratual, referente ao valor do IPCA do período, conforme previsto no *Parágrafo Único da Cláusula Segunda*, do *Contato nº 12/2008 LOC/SESAU*.
- 7) O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde informa a *Dotação Orçamentária* para locação do imóvel para o *PSF Nova Esperança*, no período de 12(doze) meses, na *Funcional Programática* 10.301.0001.20.01(manutenção da atenção básica), *Elemento de Despesa*



Rod. Mário Covas, 11 – Tel. 3073-2223– CEP: 67.000-000 Bairro: Coqueiro Ananindeua, Pará



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

33.90.36.15(outros serviços de terceiros P. física- locação de imóveis), Fonte 02.29(Recursos do SUS), no valor mensal de R\$ 1.019,91, e no valor global de R\$ 12.238,92.

- 8) Está presente a autorização e justificativa assinada pela Sra. Ivete Gadelha Vaz-Secretária Municipal de Saúde, para a formalização do Termo Aditivo, conforme manda o Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 9) Consta nos autos o Relatório de Visita, datado de 23 de agosto de 2012, assinado por *Ana Cristina Oliveira Senna*, a Avaliação do Imóvel, de 23/08/2012, assinado por *Igor Tairo Melo Cordeiro- Arquiteto/SESAU- CREA 20.704 D/Pa*.
- 10) Não consta no Processo a situação do Contrato principal e de seus Aditivos, se já cadastrados ou não junto ao TCM/PA, conforme orienta a *Instrução Normativa nº 04/2003/TCM*.

Encaminhamos para providências cabíveis

Ananindeua, 29 de Agosto de 2012.

CONTROLE INTERNO